

C.M.V.
Proc. Nº 5228/15
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 133/2015

Senhor Presidente,

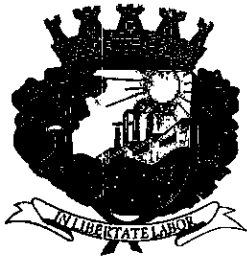
O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

Justificativa:

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Prefeito Municipal para que envie a esta Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

Trata-se de proposição que visa a evitar danos ao patrimônio público ou particular, tais como os ocorridos, recentemente, no túnel da Vila Santana que, após ser totalmente revitalizado pelo Poder Executivo, sofreu grave ação de vandalismo.

A preservação de imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, casas, prédios, muros ou qualquer outro bem público ou particular é essencial para que o Município mantenha suas características urbanísticas.



C.M.V.
Proc. Nº 5228/15
Fls. 02
Resp. _____

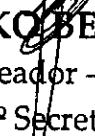
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, a presente propositura busca uma mudança de postura dos cidadãos em relação à cidade, pois se faz necessário que a população respeite os projetos urbanos e reconheça a importância das cidades e da memória e da cultura da qual os municípios são aporte físico.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente Moção de Apoio e que a mesma seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

Valinhos, 27 de outubro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário


Adroaldo de Almeida (Dinho)
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Residência: 3829-5343